

Decreto n° 18/78

José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,

Resolve escusar, a pedido, o Senhor Alceu
Antonio Swarowski, Consultor jurídico desta
Prefeitura, a partir de 1° de agosto do corrente,
na forma da legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Rio Negro,
Em, 31 de julho de 1978


JOSÉ MÜLLER
Prefeito Municipal

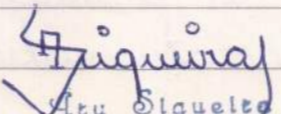
Decreto n° 19/78

José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

Resolve designar o Dr. Anibal Pinto Corduro
Neto, para exercer as funções de Consultor
jurídico desta Prefeitura Municipal, a partir
de 1° de agosto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Rio Negro,
Em, 31 de julho de 1978


JOSÉ MÜLLER
Prefeito Municipal


Ziquiray
Sty. Siquette
SECRETÁRIO MUNICIPAL